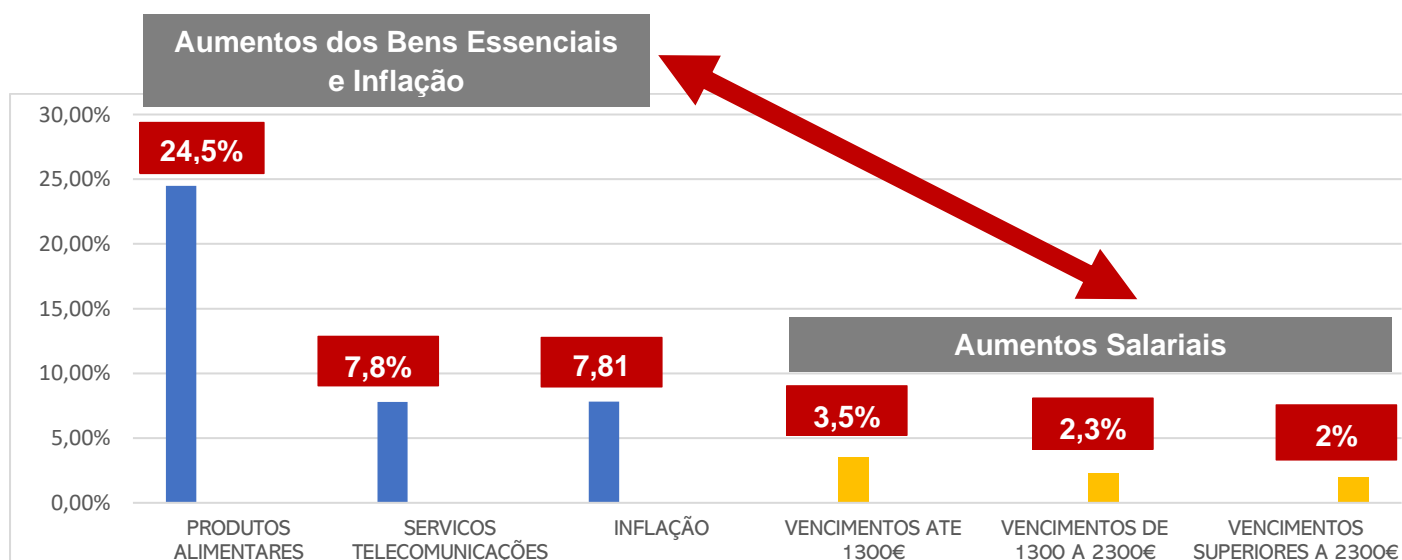


ALTICE – REVISÃO DO ACT 2023



NEGOCIAÇÕES CONCLUÍDAS – ACORDO ASSINADO

**O ACORDO POSSÍVEL NAS CIRCUNSTÂNCIAS NEGOCIAIS EM
CONTRACICLO COM AS CARÊNCIAS E NECESSIDADES DOS
TRABALHADORES**



REVISÃO ACT – MATÉRIAS SALARIAIS ACORDO ASSINADO

Como já transmitimos, e analisamos em comunicado de 20 de Fevereiro último, foi assinado, nesse dia, por 4 Associações Sindicais, entre as quais o **SICOMP**, a revisão do ACT de 2023.

Como escrevemos, e tentámos explicar, foi o acordo possível dadas as circunstâncias negociais verificadas.

Depois do que produzimos, e das conclusões que retirámos, somos agora a dizer que estávamos certos, após serem divulgados ao mercado, e conhecidos hoje, os resultados da ALTICE Portugal em 2022.

Vejamos, em relação ao período homólogo, do ano de 2021:

- aumento de receitas em 2.629M€ (+13,7%);
- EBITDA (lucro) de 906M€ (+ 6,2%);
- serviços fixos + 5,3%;
- subscrição de televisão + 4,3%;
- aumento de receitas do segmento consumo;
- aumento de receitas do segmento de serviços empresariais;
- taxa de cobertura do 4G de 99,8%;
- taxa de cobertura do 5G de 90,4%;
- investimento de 483M€ (487M€ em 2021);
- a MEO reforçou a liderança em todos os serviços (relatório ANACOM);
- operador com menor número de reclamações por mil clientes pelo 4.º ano consecutivo.

Daqui se pode concluir que a ALTICE Portugal:

- é o operador líder incontestado no mercado nacional;
- tem resultados franca e altamente positivos, sempre em crescendo, de receitas e lucros, trimestre a trimestre, ano a ano;
- mantém o alto nível de investimento;
- as crises sanitária e da guerra em nada afectaram a oferta e a procura, antes potenciaram a procura e a correspondente satisfação dos clientes;
- é uma empresa de sucesso e de referência, nacional e internacional;
- não reflecte, valorizando os salários e dignificando o trabalho, no respeito que os trabalhadores lhe merecem.

Os trabalhadores, pelo menos os sócios dos Sindicatos subscritores do ACT 2023, irão receber em Março os novos valores pecuniários, com os retroactivos a 1 de Janeiro 2023.

Mas com a taxa de inflação a continuar em valores superiores à média de 2022, que foi verificada de 7,81%, e já com os dados hoje conhecidos de Fevereiro de 8,2%, o que dá a taxa em 2023 nos dois primeiros meses deste ano em 8,3%, poderá ser de suscitar dentro de alguns, poucos, meses a necessidade de provocar aumentos intercalares.

A EMPRESA CRESCE, LUCRA

O TRABALHADOR DEFINHA

SALÁRIOS JUSTOS

TRABALHO DIGNO

TRABALHADOR RESPEITADO

CTT

REVISÃO SALARIAL PARA 2023 NEGOCIAÇÕES EVOLUEM

Decorreu hoje a 7.ª reunião do processo negocial para revisão do AE CTT, no que às matérias salariais diz respeito, para proporcionar aumentos retroactivos a partir de 1 de Janeiro de 2023.

Foi uma reunião positiva pelas propostas apresentadas pelas partes (CTT e Sindicatos), pela aproximação de posições que se verificaram.

A CTT reformulou a sua proposta anterior, aquela a que nos referimos no nosso Jornal de Janeiro, e propuseram os seguintes valores:

- | |
|--|
| • VB até €1.451,51 – aumento de €55,00 |
| • De €1.451,52 a €1.990,10 - + €50,00 |
| • De €1.990,11 a €2.853,17 - + €45,00 |

Após esta posição da CTT, o conjunto de Sindicatos que têm uma proposta conjunta, e de que o **SICOMP** faz parte, também apresentou uma nova posição, alterando a anterior para os seguintes valores:

- VB até €1.459,01 – **acréscimo de €80,00**
- De €1.459,02 até €1.997,60 - + **€77,50**
- VB superiores a €1.997,61 - + **€75,00**

Outras rúbricas de expressão pecuniária:

- Diuturnidades – **€31,50**
- Subsídio de Refeição - **€9,50**
- Abono para falhas - + **3%**
- Admissão de pelo menos:
100 CRT e 60 TNA (dando preferência a quem já tenha trabalhado na CTT e a quem tenha contrato a termo há mais tempo).

Foi uma aproximação de posições negociais de forte significado, que dá a perspectiva de que as partes procuram um entendimento que venha a dignificar e valorizar a prestação laboral dos trabalhadores, permitindo que estes recuperem, se não a totalidade, pelo menos grande parte do poder de compra perdido com a elevada taxa de inflação verificada, ainda este mês de Fevereiro se situou em 8,2% (estimativa hoje divulgada pelo INE), e com os não aumentos de 2022 (recorde-se que a CTT aplicou um aumento?? de €7,50 por acto de gestão).

Deseja o **SICOMP** que este aproximar de posições seja efectivo, e que a CTT esteja disponível, como dá a entender, para chegar, em próximas reuniões a um entendimento que venha a permitir aos trabalhadores verem os seus salários com aumentos dignos já processados no próximo mês de Março.

Ficou agendada a próxima reunião, na mesa das negociações para 7 de Março, à tarde.

POR SALÁRIOS DIGNOS

MODELO DE CARREIRAS

A discussão do Modelo de Carreiras, formalmente designado por Progressão Salarial Garantida (Cláusula 68.^a números 5 e 6, do AE), é uma matéria de grande complexidade, pelos ajustes a fazer, obrigatoriamente, tendo em atenção a conjugação das posições de referência e os graus de qualificação.

Diga-se que no modelo actualmente em vigor na CTT 13 posições de referência, no conjunto dos 4 graus de qualificação já foram absorvidas pelo acréscimo do salário mínimo nacional (remuneração mínima mensal garantida).

E chegados a 1 de Janeiro de 2026, daqui a três anos, é já amanhã, com a RMMG em €900,00, conforme pré anunciado, 23 posições, das 36 de todos os graus de qualificação terão o mesmo vencimento base.

Qual a motivação para os trabalhadores na sua evolução profissional?

Para que servirá a avaliação de desempenho e quem a ela estará atento e lhe dará significado?

Como atrás se escreveu é uma matéria complexa que carece de muita reflexão e ponderação.

Para já, e pelas prioridades das matérias, ficou a discussão suspensa em prol das negociações salariais, sendo que nesta matéria também são remunerações que estão em causa, pelas carreiras a prosseguir na CTT pelos trabalhadores.

E há matérias conexas de que o **SICOMP** não prescinde de também virem a ser discutidas neste âmbito, como sejam os anos para aceder de uma posição à seguinte, o modelo de avaliação, entre outras.

POR CARREIRAS JUSTAS

CTT – EXPRESSO

REVISÃO SALARIAL PARA 2023 COMEÇARAM AS NEGOCIAÇÕES

Teve lugar hoje a 1.^a reunião para revisão do AE desta Empresa, no respeitante a matérias de expressão pecuniária (vencimentos base, subsídio de refeição e outros).

Foi acordado que as reuniões serão semanais, e às 4.^{as} feiras, da parte da manhã.

A CTT-Expresso respondeu às propostas já apresentadas por 3 Associações Sindicais, apresentando, para início de discussão, o valor de €27,50 de aumento para todos os trabalhadores a partir de 1 de Janeiro de 2023.

Nada disse quanto a outras matérias de expressão pecuniária, nomeadamente acréscimo no subsídio de refeição.

Num primeiro comentário o **SICOMP**, salienta que é uma primeira proposta da Empresa, que não se revê neste valor de aumento nos vencimentos dos trabalhadores, tendo nesta reunião anunciado que apresentará a sua contraproposta até à próxima reunião.

Esta proposta da Empresa não repõe minimamente o poder de compra perdido pelo trabalhadores no último ano, dada a elevada carestia de vida verificada, fruto das elevadas taxas de inflação, que atingem os produtos e serviços de primeira necessidade.

A proposta do **SICOMP** irá conter na sua fundamentação, não só as taxas de inflação verificadas, que em 2022 se fixou em 7,81%, e que decorridos os 2 primeiros meses do ano está na média de 8,3%, bem como os resultados operacionais positivos obtidos pela CTT-Expresso.

Do conteúdo da nossa proposta daremos conhecimento aos trabalhadores em comunicado autónomo, e emitir brevemente.

A próxima reunião ficou agendada para 8 de Março.

PELA REPOSIÇÃO DO PODER DE COMPRA DOS TRABALHADORES

RTP | REVISÃO DO AE em 2023

Em resposta à proposta única de todos os Sindicatos da RTP apresentada à Administração da Empresa em 30 de Dezembro, esta veio a responder em 15 de Fevereiro último

Dessa contraproposta da RTP consta a previsão de um aumento de €35,00 para todos os níveis salariais.

É também contemplada a atribuição de um segundo subsídio de refeição, do valor do primeiro, aos trabalhadores que perfaçam mais de 12 horas de serviço efectivo e que abranjam os dois períodos de refeição.

Também propõe a Empresa a “*Alteração dos níveis 1A e 1B, das carreiras de Assistente de Manutenção de Infraestruturas e Assistente de Apoio aos Serviços, para os níveis salariais 3 e 4, respetivamente, da tabela salarial*”.

Numa primeira análise a esta posição negocial da RTP o **SICOMP** diz que a mesma não contempla a recuperação do poder de compra perdido pelos trabalhadores, nomeadamente e em crescendo no último ano de 2022, não valoriza os salários e não dignifica o trabalho.

Mas dizemos mais, não respeita as orientações emanadas do accionista único, o Estado Português, como a isso está obrigada dado pertencer ao Sector Público Empresarial do Estado, e por essa via ter de proporcionar acréscimos salariais globais não inferiores a 5,1% comparando ao despendido em 2022, excluindo os impactos financeiros que tenham ocorrido da variação líquida do número de trabalhadores.

Na contraproposta da RTP não está reflectido, demonstrado, a prática destas orientações.

A contraproposta da RTP recusa todas as outras propostas sindicais, como sejam todas as que mencionam alterações ao clausulado existente.

O **SICOMP** espera que no decorrer das negociações directas que vão começar dentro de dois dias, a 2 de Março, a Empresa tenha oportunidade de aclarar todas estas questões, contribuindo para o diálogo, o compromisso, potenciando a concertação social, e a negociação colectiva, a bem da paz social na Empresa.

A Empresa também nada diz sobre a data dos efeitos das alterações salariais a produzir em sede negocial, que obviamente terão de ser a 1 de Janeiro do corrente ano.

Iremos informando os trabalhadores do decurso das negociações.

PELA DIGNIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES – AE JUSTO